



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Data: 10/10/2022

Local: Reunião Online (Google Meet)

Horário: 13:45

Presentes: Mayara, Adéle e Guilherme

Na presente reunião foram discutidos os assuntos tratados na reunião do dia 05/10/2022 na Reitoria com todas as comissões intercâmpis da curricularização da extensão.

A coordenadora do curso de Licenciatura em Química do campus Quixadá, reuniu-se com a comissão para repasse de informações e alinhamento de ações da comissão local sobre a curricularização no referido curso. A reunião foi iniciada explicando que deve estar registrado no PPC do curso que 10% da carga horária deve ser de atividades de extensão. E que essas atividades podem ser desenvolvidas de 3 formas: Parte de uma disciplina existente, criação de uma disciplina específica de extensão e como atividades (eventos) de extensão, sendo atividades estas, que o aluno deve ser o protagonista. Especificamente no caso das licenciaturas em Química do IFCE, em virtude de ter ocorrido o alinhamento das matrizes, as modalidades das atividades de extensão também devem ocorrer de forma alinhada, de forma que deve-se obedecer um mínimo, previsto em nota técnica, que seria 75% de disciplinas alinhadas (conteúdo e atividades de extensão) e 25 % não alinhadas, possibilidade de cada campus definir de acordo com suas especificidades. Deste modo, foi apresentado a proposta de fluxograma das disciplinas que ficariam nos 75% e 25 % citados anteriormente, bem como outras alterações, como a importância de se trazer informática básica para os semestres iniciais, fusão de cálculo 1 e cálculo 2, e fusão de física geral 1 e 2, e a criação de 4 disciplinas de extensão. Após isso, foi explicado que dentro do PUD das disciplinas, a única carga horária que poderia ser contabilizada duplamente, seria as de práticas como componentes curricular (PCC) que podem ser contabilizadas como atividades de extensão e PCC, além de informar também que as atividades de extensão não podem incluir as atividades complementares e as disciplinas de estágio. Após ser sanada, parte das dúvidas, ficou definido que no dia 13/10, haveria uma reunião com o corpo docente atuante na Licenciatura em Química para apresentarmos as propostas e também com o NDE, para aprovação ou não das mudanças propostas.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Magalhaes Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4207983** e o código CRC **042835E8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), COLEGIADO E DEMAIS DOCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, CAMPUS QUIXADÁ, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às catorze horas e quinze minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, virtualmente, via plataforma Google Meet, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Campus Quixadá do Instituto Federal do Ceará (IFCE), juntamente com os membros do Colegiado e demais docentes do Curso, sob a presidência da Coordenadora, professora Mayara de Sousa Oliveira Magalhães. Participaram os seguintes membros do NDE: Adele Cristina Braga Araújo, Cícera Carla do Nascimento Oliveira, Cleilson Nogueira Paiva, Francélio Ângelo de Oliveira, Guilherme Augusto Magalhães Júnior e Samuel Pedro Dantas Marques. Também participaram: Adriano Leal de Brito, Alysson Saraiva de Oliveira, Davi Coelho de Carvalho, Dayana Silva de Oliveira, Débora Regina Garcia Pinto, Giselle Santiago Cabral Raulino, Jefferson Saraiva Ferreira e Maria Cleidiane Cavalcante Freitas, docentes do curso; Claudeth da Silva Lemos, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais do Campus Quixadá; Acrísio Lins de Aguiar, Ana Karine Oliveira da Silva e Emanuelle de Souza Barbosa, docentes do Campus Ubajara; e Leilane Lima Almeida Evangelista, Técnica em Assuntos Educacionais do Campus Maracanaú. Em continuidade à discussão sobre o alinhamento curricular da Licenciatura em Química, o encontro teve como ponto de pauta a definição da carga horária a ser destinada às atividades de extensão nas disciplinas do curso. Após cumprimentar os participantes da reunião, a professora Mayara Oliveira iniciou as discussões apresentando um exemplo de Programa da Unidade Didática (PUD). Na sequência, os docentes de cada área de disciplinas do curso, conforme definição prévia, informaram a carga horária a ser destinada à extensão, e, de forma simultânea, o registro foi realizado pela Coordenadora em documento compartilhado na tela da reunião virtual. Também foi analisada a proposta de Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Química do Campus Ubajara, visando alinhar a proposição dos dois campi. No decorrer das discussões, foi destacada a necessidade de ser realizada uma formação para os professores acerca da concepção de extensão e dos tipos de ações e atividades que poderão ser realizadas. Encaminhamento: Concluído o debate sobre o assunto em pauta, foi definida e aprovada a proposta de Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Química do Campus Quixadá, com dez por cento da carga horária (semestral) de extensão distribuída por disciplina. De acordo com a Coordenadora, a referida proposta será apresentada, pela Comissão Local responsável pelo processo de alinhamento curricular do curso, em uma reunião intercampi a ser realizada na Reitoria. Às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Mayara Oliveira agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Maria Liliane Borges da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos(as) demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Magalhaes Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Liliane Borges da Silva, Secretária Executiva**, em 22/12/2022, às 12:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Santiago Cabral Raulino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 15:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleidiane Cavalcante Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 16:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4279565** e o código CRC **5BB65CEF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), COLEGIADO E DEMAIS DOCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, CAMPUS QUIXADÁ, REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às catorze horas e catorze minutos do dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, virtualmente, via plataforma Google Meet, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Campus Quixadá do Instituto Federal do Ceará (IFCE), juntamente com os membros do Colegiado e demais docentes do Curso, sob a presidência da Coordenadora, professora Mayara de Sousa Oliveira Magalhães. Do NDE, participaram os seguintes membros: Cícera Carla do Nascimento Oliveira, Guilherme Augusto Magalhães Júnior, Marcus Vinícius Pinheiro Lopes, Rafael Ribeiro Portela e Samuel Pedro Dantas Marques. Também participaram os docentes: Alysso Saraiva de Oliveira; Cícero Pessoa de Moura, Cristiane Duarte Alexandrino Tavares, Davi Coelho de Carvalho, Débora Regina Garcia Pinto, Giselle Santiago Cabral Raulino, Maria Aparecida Belém Fernandes Tavares, Maria Cleidiane Cavalcante Freitas e Nicolai Henrique Dianim Brion. Ainda estiveram presentes: Claudeth da Silva Lemos, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, e Joanna Aretha Silveira, Pedagoga. O encontro teve como ponto de pauta o “Alinhamento curricular do curso de Licenciatura em Química – apresentação de proposta”. Abrindo a sessão, a professora Mayara Oliveira cumprimentou os presentes, explicou como estão sendo desenvolvidos os trabalhos, no âmbito da Instituição, para o alinhamento curricular das Licenciaturas em Química, e informou que o prazo final previsto para implementar a curricularização da extensão no IFCE é dezoito de dezembro do corrente ano. Na sequência, apresentou os detalhes da proposta definida na reunião intercâmpi realizada na Reitoria no último dia cinco de outubro. Nessa proposta, seria adotada a seguinte metodologia para o alinhamento curricular: 1) setenta e cinco por cento da matriz curricular seria alinhada em relação à carga horária, ao conteúdo e às horas e modalidades de extensão (núcleo comum entre os cursos de Licenciatura em Química do IFCE) e vinte e cinco por cento seria diversificada (conforme especificidades de cada curso e campus); 2) as seguintes disciplinas, obrigatoriamente, devem estar alinhadas – Currículos e Programas, Didática Geral, Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação, História da Educação, Política Educacional, Psicologia da Aprendizagem e Psicologia do Desenvolvimento; 3) dez por cento da carga horária total do curso seria destinada para atividades de extensão, totalizando trezentas e oitenta e quatro horas – dentro das disciplinas alinhadas ou nas não alinhadas; 4) criação de três disciplinas com carga horária totalmente destinada à extensão. Para tanto, extinguir a disciplina de Cálculo II (80h/a) para criação de Tópicos de Extensão I (80h/a) – a disciplina seria mesclada com Cálculo I; extinguir a disciplina de Gestão Educacional (80h/a) nos cursos noturnos para criação de Tópicos de Extensão II – a disciplina seria vista dentro de Política Educacional (já ocorre no turno diurno); e transformar a disciplina de Projetos Sociais em Projetos Sociais de Extensão (80h/a); 5) ajuste da disciplina de Bioquímica (80h/a) através da redução de carga horária para 40h/a, possibilitando criar a disciplina de Introdução à Extensão (40h/a), a ser ministrada nos semestres iniciais do curso. Dessa forma, conseguiriam 280h/a de extensão, faltando cerca de 100h/a para os 10% mínimos necessários; 6) possível junção das disciplinas de Física I e II, a ser discutida posteriormente pela comissão intercâmpi. No decorrer das discussões, foram feitos os seguintes destaques: a) necessidade de formação para os professores sobre conceitos inerentes à curricularização da extensão; b) inviabilidade de fazer a junção das disciplinas de Física, tendo em vista que reduziria o conteúdo lecionado; c) possíveis dificuldades para os campi, caso sejam criadas disciplinas sem que haja perfil docente; d) possibilidade de fazer ajuste na disciplina de Bioquímica e de excluir Gestão Educacional. Após as discussões e votação, ficaram decididos os seguintes encaminhamentos: a) o corpo docente definiu que seria mais viável para o curso que as atividades de extensão sejam inseridas nas disciplinas que já existem na matriz curricular, com exceção da disciplina Gestão Educacional, que poderá ser extinta, ficando para ser decidido em outra reunião como seria destinada a carga horária dessa disciplina; b) os professores de cada área/disciplina deverão reunir-se, antes da próxima reunião, para definição da carga horária que será destinada para atividades de extensão; c) realização de reunião no dia dezessete de outubro do corrente ano, às catorze horas, via plataforma Google Meet, para continuidade das discussões. Às dezesseis horas e três minutos, nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Mayara Oliveira agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Maria Liliane Borges da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada

por mim e pelos(as) demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes**, **Coordenador(a) do Curso Superio de Licenciatura em Química**, em 22/12/2022, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Magalhaes Junior**, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Liliane Borges da Silva**, **Secretária Executiva**, em 22/12/2022, às 12:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Santiago Cabral Raulino**, **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 15:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleidiane Cavalcante Freitas**, **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 16:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4279576** e o código CRC **9E5795BF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), COLEGIADO E DEMAIS DOCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, CAMPUS QUIXADÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às catorze horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, virtualmente, via plataforma Google Meet, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Campus Quixadá do Instituto Federal do Ceará (IFCE), juntamente com os membros do Colegiado e demais docentes do Curso, sob a presidência da Coordenadora, professora Mayara de Sousa Oliveira Magalhães. Participaram os seguintes membros do NDE: Cícera Carla do Nascimento Oliveira, Guilherme Augusto Magalhães Júnior, Marcus Vinícius Pinheiro e Samuel Pedro Dantas Marques. Participaram, também, os docentes: Adriano Leal de Brito, Alysson Saraiva de Oliveira, Caroline Vitor Loureiro, Cristiane Duarte Alexandrino Tavares, Debora Regina Garcia Pinto Passos, Diego de Sousa Rodrigues, Marcílio Máximo da Silva, Maria Cleidiane Cavalcante Freitas, Nicolai Henrique Dianim Brion, além das Tradutoras e Intérpretes de Linguagem de Sinais, Claudeth da Silva Lemos e Denise Beserra Dutra. A pauta da reunião foi composta pelos seguintes pontos: 1) apresentação sobre ações de extensão – Coordenação de Extensão do Campus Quixadá; e 2) apresentação de proposta de matriz curricular de outros campi, referente à curricularização da extensão. Após cumprimentar o presentes, a Coordenadora do Curso, professora Mayara Oliveira, abriu a sessão e passou a palavra para a professora Caroline Loureiro, Coordenadora de Extensão do Campus, que abordou o primeiro item da pauta, referente aos tipos de atividades de extensão que poderão ser promovidas no âmbito da Instituição, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Dentre essas ações, foram mencionadas: ofertas de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC); programas e projetos, envolvendo Napnes, Neabis, Empreendedorismo; eventos (congressos, encontros, seminários e webnários). A professora Caroline Loureiro reforçou que a carga horária de extensão e de teoria é integrada, ou seja, havendo reprovação, ocorre na disciplina toda, não apenas numa parte. Além disso, de acordo com ela, nesta etapa de discussão e planejamento, é importante pensar na disciplina, independentemente de quem irá lecioná-la, visto que pode ocorrer mudança de professor. Após concluir a apresentação, a professora Caroline Loureiro esclareceu algumas dúvidas e disponibilizou, no espaço do chat da reunião virtual, o formulário eletrônico de consulta pública de revisão da Política de Extensão do IFCE e o link da página institucional que trata sobre esse tema. A Coordenadora do Curso agradeceu a participação da professora Caroline Loureiro e, em seguida, iniciou a discussão sobre o segundo item da pauta, em que foram compartilhadas as informações da última reunião intercampi realizada na Reitoria. De acordo com a professora Mayara Oliveira, na avaliação dos servidores que participaram dessa reunião, a proposta de Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Química do Campus Quixadá apresenta a carga horária de extensão distribuída em muitas disciplinas e que, na percepção deles, seria melhor destinar apenas para algumas, como consta, por exemplo, na contraproposta elaborada pelo Campus Aracati (em que duzentos e setenta horas de atividades de extensão seriam distribuídas em disciplinas, tais como: Fundamentos de Matemática, Didática Geral, Currículos e Programas, Gestão Educacional, Projetos Sociais e Libras; e cento e dez horas ficariam para o desenvolvimento de projetos). Na sequência, houve uma discussão sobre as possíveis dificuldades em caso de aprovação da proposta do Campus Aracati como, por exemplo, a quantidade limitada de Tradutores e Intérpretes de Linguagem de Sinais para dar apoio na disciplina de Libras, que ficaria com quarenta horas de extensão, conforme proposição daquele Campus. Concluindo, a Coordenadora do Curso informou que a próxima reunião intercampi será realizada no dia três de novembro. Encaminhamento: a Coordenação disponibilizará um formulário eletrônico para que os docentes possam contribuir com sugestões de ações de extensão diversas, que poderão ser realizadas no âmbito do curso. Essas sugestões serão compartilhadas na próxima reunião intercampi. Às quinze horas e doze minutos, nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Mayara Oliveira agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Maria Liliene Borges da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos(as) demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes**, **Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Química**, em 22/12/2022, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Magalhaes Junior**, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Liliane Borges da Silva**, **Secretária Executiva**, em 22/12/2022, às 12:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleidiane Cavalcante Freitas**, **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 16:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4279593** e o código CRC **22325806**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), COLEGIADO E DEMAIS DOCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, CAMPUS QUIXADÁ, REALIZADA NO DIA OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às treze horas e cinquenta e cinco minutos do dia oito de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, virtualmente, via plataforma Google Meet, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Campus Quixadá do Instituto Federal do Ceará (IFCE), juntamente com os membros do Colegiado e demais docentes do Curso, sob a presidência da Coordenadora, professora Mayara de Sousa Oliveira Magalhães. Participaram os seguintes membros do NDE: Adele Cristina Braga Araújo, Cícera Carla do Nascimento Oliveira, Francélio Ângelo de Oliveira, Guilherme Augusto Magalhães Júnior, Marcus Vinícius Pinheiro Lopes, Rafael Ribeiro Portela e Samuel Pedro Dantas Marques. Do Colegiado de Curso, participaram os seguintes integrantes: Maria Aldene da Silva (Pedagoga), Maria Aparecida Belém Fernandes Tavares (representante docente da área básica, titular), Davi Coelho de Carvalho (representante docente da área básica, suplente), Maria Cleidiane Cavalcante Freitas (representante docente da área pedagógica, titular), Jefferson Saraiva Ferreira (representante docente da área específica, titular), Rafael Ribeiro Portela (representante docente da área específica, suplente), Cícero Pessoa de Moura (representante docente da área específica, titular), Guilherme Augusto Magalhães Júnior (representante docente da área específica, suplente), Djonata Bruno Macêdo Silva (representante discente), Nathan de Lima Cavalcante (representante discente). Também participaram os docentes Alysson Saraiva de Oliveira, Cristiane Duarte Alexandrino Tavares, Giselle Santiago Cabral Raulino e Nicolai Henrique Dianim Brion, bem como a Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Claudeth da Silva Lemos. A pauta da reunião foi composta pelo seguinte pontos: 1) Definição da proposta final de Alinhamento e Curricularização da Extensão do Curso de Licenciatura em Química do Campus Quixadá; 2) Aprovação da concessão de afastamento ao servidor Alysson Saraiva de Oliveira para cursar pós-graduação Stricto Sensu. Abrindo a sessão, a professora Mayara Oliveira cumprimentou os presentes, e iniciou a apresentação da proposta de matriz curricular incluindo, em algumas disciplinas, a carga horária para atividades de extensão - objeto do primeiro ponto de pauta. Durante a discussão, foi verificada a carga horária das disciplinas por semestre, bem como foram feitas sugestões de alterações da proposta. Além disso, as dúvidas apresentadas pelos participantes da reunião foram esclarecidas pela Coordenadora do Curso. Encaminhamento: Finalizadas as discussões, foi aprovada a proposta da Matriz Curricular com o Alinhamento e Curricularização da Extensão do Curso de Licenciatura em Química do Campus Quixadá, conforme documento anexo a esta ata. Em seguida, a professora Mayara de Oliveira agradeceu a participação dos membros do NDE e dos demais docentes do curso, e pediu que apenas a permanência dos componentes do Colegiado no ambiente virtual da reunião **para tratar do segundo ponto de pauta, referente ao afastamento do professor Alysson Saraiva de Oliveira**. Na sequência, a Coordenadora do Curso esclareceu que o professor Alysson Saraiva de Oliveira foi contemplado no edital de processo seletivo para concessão de afastamento aos servidores do quadro permanente do Campus Quixadá. De acordo com ela, a solicitação do professor é referente a afastamento integral para participar do Programa de Pós-Graduação em Linguística (em nível de Mestrado) da Universidade Federal de Santa Catarina, durante o período de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três a vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. **Encaminhamento:** Colocada em votação, a concessão de afastamento integral ao professor Alysson Oliveira foi aprovada por unanimidade. Às quinze horas e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Mayara Oliveira agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Maria Liliane Borges da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos(as) demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara de Sousa Oliveira Magalhães**,
Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Química, em 22/11/2022, às 19:20,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adele Cristina Braga Araujo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/11/2022, às 08:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Saraiva Ferreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/11/2022, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleidiane Cavalcante Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/11/2022, às 09:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Coelho de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/11/2022, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Belem Fernandes Tavares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/11/2022, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Magalhaes Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/11/2022, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Saraiva de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/11/2022, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Pessoa de Moura, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Liliane Borges da Silva, Secretária Executiva**, em 22/12/2022, às 12:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Santiago Cabral Raulino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Pinheiro Lopes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Pedro Dantas Marques, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 18:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4279609** e o código CRC **0A887BD9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, CAMPUS QUIXADÁ, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às nove horas e quinze minutos do dia **dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois**, reuniram-se, virtualmente, via plataforma *Google Meet*, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* Quixadá do Instituto Federal do Ceará (IFCE), juntamente com os membros do Colegiado do Curso, sob a presidência da Coordenadora, professora Mayara de Sousa Oliveira Magalhães. **Participaram os seguintes membros do NDE:** Adele Cristina Braga Araújo, Cícera Carla do Nascimento Oliveira, Guilherme Augusto Magalhães Júnior, Marcus Vinícius Pinheiro Lopes, Rafael Ribeiro Portela e Samuel Pedro Dantas Marques. **Do Colegiado de Curso, participaram os seguintes integrantes:** Maria Aparecida Belém Fernandes Tavares (representante docente da área básica, titular), Davi Coelho de Carvalho (representante docente da área básica, suplente), Maria Cleidiane Cavalcante Freitas (representante docente da área pedagógica, titular), Jefferson Saraiva Ferreira (representante docente da área específica, titular), Rafael Ribeiro Portela (representante docente da área específica, suplente), Cícero Pessoa de Moura (representante docente da área específica, titular), Guilherme Augusto Magalhães Júnior (representante docente da área específica, suplente), Djonata Bruno Macêdo Silva (representante discente), Nathan de Lima Cavalcante (representante discente), além do docente do curso, Nicolai Henrique Dianim Brion. **A pauta da reunião foi composta pelo seguinte pontos:** **1)** Apresentação da proposta final de Alinhamento e Curricularização da Extensão dos Cursos de Licenciatura em Química do IFCE; **2)** Indicação de representantes de cada área para formar comissão responsável pela reformulação dos Programas de Unidades Didáticas (PUDs); **3)** Apresentação do “Plano de Ação da Coordenação de Curso para o ano de dois mil e vinte e três” e do “Relatório das Atividades realizadas em dois mil e vinte e dois”; **4)** Análise de requerimento de Regime de Exercícios Domiciliares (RED). Abrindo a sessão, a professora Mayara Oliveira cumprimentou os presentes e compartilhou, na tela do *Google Meet*, a proposta final de Alinhamento e Curricularização da Extensão dos Cursos de Licenciatura em Química do IFCE - objeto do **primeiro ponto de pauta**. Ela explicou que a matriz curricular que estava sendo apresentada foi definida na última reunião da comissão *intercampi*, a partir das propostas dos *campi*. Foi feita a leitura da matriz curricular, especificando cada disciplina e a respectiva carga horária. Durante a apresentação, a professora Cleidiane Freitas indagou se em todas as disciplinas da área pedagógica houve inclusão de carga horária para atividades de extensão, o que foi esclarecido que sim, exceto na disciplina Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação. O professor Marcus Vinícius Lopes perguntou se, nos PUDs, serão feitas propostas de atividades de extensão, tendo sido esclarecido, pela professora Mayara Oliveira, que esse tipo de informação deverá constar no Programa, mas sem delimitar o tipo de ação/atividade a ser realizada. Em relação aos registros ao final da atividade de extensão, o professor Rafael Portela perguntou se será feito em documento específico. A professora Mayara explicou que está sendo criada uma aba no sistema acadêmico para essa finalidade. Após discussões e esclarecimentos das dúvidas, a matriz curricular apresentada foi colocada em votação. **Encaminhamento:** A proposta final de Alinhamento e Curricularização da Extensão dos Cursos de Licenciatura em Química do IFCE foi aprovada pelo Colegiado e pelo NDE do Curso de Licenciatura em Química do *Campus* Quixadá, conforme documento em anexo, tendo sido registrado um voto desfavorável, da professora Maria Cleidiane Cavalcante Freitas, por discordar da inserção de carga horária de extensão nas disciplinas da área pedagógica. Em relação à indicação de docentes de cada área para formar comissão responsável pela reformulação dos Programas de Unidades Didáticas (PUDs), **segundo ponto da pauta**, o Colegiado decidiu que os professores iriam se reunir, por área, para definição dos representantes. Em seguida, houve uma breve discussão sobre a atualização da composição do NDE, tendo em vista a saída de alguns professores e o interesse de outros docentes do curso em fazer parte do grupo. Como o **terceiro ponto da pauta** seria discutido apenas pelos membros do Colegiado, a professora Mayara Oliveira agradeceu a participação dos

membros do NDE e iniciou a apresentação do “**Relatório de Atividades do ano de dois mil e vinte e dois**”. Ela explicou que todas as atividades planejadas foram realizadas, dentre as quais: acompanhamento de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI); acompanhamento dos concludentes; incentivar e manter um canal de comunicação e acompanhamento dos egressos; apoio ao planejamento, execução e avaliação da Semana de Química; reuniões de Colegiado – eram duas previstas, foram realizadas nove; sete reuniões com o corpo docente; seis reuniões com o NDE; reuniões de acolhimento dos alunos ingressantes no início dos semestres letivos. Após comentários e esclarecimento das dúvidas, o documento foi colocado em votação. **Encaminhamento:** o Relatório de Atividades da Coordenação, referente ao ano de dois mil e vinte foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a professora Mayara Oliveira fez a leitura do **Plano de Ação para o próximo ano**. Dentre as ações planejadas, foram mencionadas: a) acompanhar, encaminhar e finalizar processos via SEI; b) realizar acompanhamento dos concludentes; c) estabelecer e manter um canal de comunicação com os alunos egressos; d) apoiar o planejamento, a execução e a avaliação da X Semana de Química; e) realizar duas reuniões de Colegiado; f) realizar duas reuniões de NDE. Durante as discussões, foi aprovada a inserção de mais três atividades ao Plano de Ação, quais sejam: a) formar uma comissão para atuar na capacitação dos alunos e no incentivo à participação deles em projetos (ensino, pesquisa e extensão), olimpíadas; b) criar e implementar laboratórios para práticas de Ensino/Extensão em Química; e c) elaborar um projeto com o objetivo de preparar estudantes de escolas públicas para participação em olimpíadas – os cursos seriam ministrados pelos alunos do curso de Licenciatura em Química. **Encaminhamento:** Após discussão, o Plano de Ação do Coordenador do Curso para o ano de dois mil e vinte e três foi aprovado por unanimidade. Ao abordar o **quarto ponto da pauta**, a professora Mayara Oliveira explicou que a discente Aline Domingos de Sousa, Matrícula nº 20192054070292, solicitou Regime de Exercícios Domiciliares (RED) e que, conforme o Regulamento da Organização Didática (ROD), o RED não se aplica às seguintes atividades de ensino: estágio supervisionado; práticas educativo-pedagógicas; aulas práticas e atividades complementares. Dessa forma, a Coordenadora indagou aos membros do Colegiado sobre a possibilidade de ser aprovada a exclusão de matrícula em “Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I” e “Laboratório de Química Orgânica”, de forma que a aluna não seja reprovada nessas duas disciplinas. **Encaminhamento:** Após discussão, os membros do Colegiado aprovaram, por unanimidade, a exclusão de “TCC I” e de “Laboratório de Química Orgânica” do rol de disciplinas cursadas por Aline Domingos de Sousa, Matrícula nº 20192054070292, em 2022.1/2022.2, tendo em vista o excelente perfil acadêmico da aluna. Às dez horas e onze minutos, nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Mayara Oliveira agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Maria Liliane Borges da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos(as) demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Liliane Borges da Silva, Secretária Executiva**, em 22/12/2022, às 11:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes, Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Química**, em 22/12/2022, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Magalhaes Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro Portela, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 11:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Pessoa de Moura, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicolai Henrique Dianim Brion, Professor do**



Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 22/12/2022, às 11:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Belem Fernandes Tavares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adele Cristina Braga Araujo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 13:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Coelho de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 14:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Saraiva Ferreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicera Carla do Nascimento Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Pinheiro Lopes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Pedro Dantas Marques, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/12/2022, às 18:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4426702** e o código CRC **9009C448**.